

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2014

PROCESSO N. 351.364
Pregão Eletrônico CNJ n. 35/2013

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 81, de 7 de maio de 2013, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2013**, publicado no DOU do dia 3 de janeiro de 2014, e a respectiva homologação, conforme fls. 2.581 do Processo 351.364, **RESOLVE** registrar os preços para fornecimento de **material de expediente**, conforme as especificações constantes do Anexo Único da presente Ata, da empresa **ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, CNPJ 16.731.837/0001-40, com sede no SHCGN CR Quadra 706/707, Bloco H, Loja 03, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.740-738, telefone: (61) 3347-2046; fax: (61) 3347-7221, neste ato representada pela sócia **Maria Aparecida Bandeira**, RG 1560051 SSP/DF, CPF 291.010.771-04, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 7.892/2013 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.



2 – **DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A requisição do material será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 35/2013.

2.1 – O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Almoxarifado do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – **DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada



Handwritten signature and circular stamp of the CNJ. The stamp contains the text 'SEÇÃO DE COMPRAS' and 'CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA'.

entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

5 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento



ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

7 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.cnj.jus.br.

8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

9 - **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 8.666/1993.

9.1 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou





entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Pelo **FORNECEDOR**

Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral

Maria Aparecida Bandeira
Sócia



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 010/2014**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 35/2013**.

GRUPO 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Almofada para carimbo nº 02, com tinta cor azul em feltro revestido por tecido de algodão resistente, acondicionada em material plástico, tampa metálica com abertura manual, embalagem individual, medidas aproximadas 6cm x 9,5cm. Marca: PILOT .	25	6,07
2	Abraçadeira T-18 natural, com diâmetro máximo de amarração de 50mm, comprimento de 202mm, largura de 2,5mm. Pacote com 500 unidades. Marca: Hellermann Tyton	21	25,94
3	Apagador para quadro branco base plástica, medindo aproximadamente 15 cm x 6cm, com moleton de 8,0mm (medida aproximada). Marca: PILOT .	60	7,13
4	Apontador manual de lápis, com lâmina fabricada em aço inoxidável e corpo em metal, tipo escolar, pequeno. Marca: CIS .	243	0,64
5	Corretor branco, à base de água e pigmentos com alto poder de cobertura, atóxico , lavável, não inflamável, inodoro, embalagem plástica com 18ml ou 20ml, para correção de escrita esferográfica. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: BIC .	100	1,40
6	Tinta para carimbo, frasco com 40 ou 42ml, sem óleo. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Sendo: Cor azul: 13 unidades Cor preta: 12 unidades Marca: PILOT .	25	4,22
7	Tiras de elástico nº 18, na cor amarela, caixa com 25g, dimensões: comprimento 8,5cm; largura: 2,2mm e espessura 1,5mm. Marca: Premier .	425	0,72
8	Umedecedor de dedo em pasta, 12g, para manuseio de papéis, acondicionado em embalagem plástica, arredondada, com diâmetro aproximado de 7cm, atóxico e que não mancha. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: CENTRAL .	116	1,88



GRUPO 3			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
11	Bloco de recados autoadesivo reposicionável em papel celulose vegetal acrílica na cor amarela fluorescente, 90g/m ² , aderência na parte superior, med. 76mm x 102mm, embalagem com 1 bloco de 100 folhas cada. Marca: 3M .	1921	2,04
12	Bloco de recados autoadesivo, reposicionável, em papel celulose vegetal acrílica na cor amarela fluorescente, 90 g/m ² , aderência na parte superior, medindo 37mm x 50mm, embalagem com 4 blocos de 100 folhas cada. Marca: 3M .	2284	2,21
13	Marcador de página tape flags, composto de filme de poliéster e adesivo acrílico, kit com 50 unidades. Cores diversas. Marca: 3M .	478	1,93
14	Marcador de página multivisor plástico autoadesivo, reposicionável, identificador e separador de páginas. Pacote com 20 unidades, nas cores incolor, verde ou azul, dimensões: 27mm x 50mm. Marca: Yes .	50	3,41
GRUPO 4			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
15	Caneta corretiva, anatômica, com dosador que permita um melhor controle de fluxo para evitar vazamento, composto de metilciclohexano, isotiocianato de alila, dióxido de titânio, dispersante e corante, conteúdo mínimo de 7ml, ponta NP 10, não necessita de diluente, contendo solvente hidrocarboneto. Marca: Faber-Castell .	169	6,07
16	Caneta esferográfica azul, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente, tampas fixadas sob pressão, tampa-clip ventilada, capacidade de 1500 metros de escrita. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Marca: BIC .	12.968	0,44
17	Caneta esferográfica preta, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente, tampas fixadas sob pressão, tampa-clip ventilada, capacidade de 1500 metros de escrita. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Marca: BIC .	4.769	0,44
18	Caneta esferográfica vermelha, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente,	976	0,44



	tampas fixadas sob pressão, tampa-clip ventilada, capacidade de 1500 metros de escrita. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade. Marca: BIC .		
19	Caneta marca texto, ponta de polietileno de 4mm, em poliéster, chanfrada, que permita traços largos com espessura de 4mm e traços finos de 2mm, fundo vazado, tampa clip, com fluorescente na tinta e não recarregável composta de glicol, corantes e água, comprimento da caneta com a tampa fechada:135mm. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade, sendo: Cor amarelo: 643 unidades; Cor rosa: 416 unidades; Cor verde: 590 unidades; Cor laranja: 557 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: PILOT .	2.206	1,41
20	Caneta para retroprojeter, ponta de poliéster de 2.0mm, para escrita em acetato, PVC e poliéster, espessura da escrita 0.5mm, tinta à base de álcool. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade, sendo: Cor azul: 104 unidades; Cor preto: 143 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: PILOT .	247	1,74
21	Pincel para uso em quadro magnético branco, com ponta em acrílico de 4mm, espessura da escrita de 2mm, tinta orgânica de secagem rápida e de fácil remoção. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e a validade, sendo: Cor preto: 133 unidades; Cor vermelho: 132 unidades; Cor azul: 132 unidades. Validade superior a 12 meses, a partir da data da entrega. Marca: PILOT .	397	3,93
GRUPO 10			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (RS)
62	Grampeador de mesa, estrutura metálica, resistente, para alfinetar e grampear grampos 26/6, capacidade para no mínimo 30 folhas de 75g/m², comprimento aproximado de 17,5cm. Marca: DESART D747 .	271	18,66
63	Grampeador para grampos 9/8-9/10-9/12-9/14, com estrutura metálica de alta resistência, em pintura epoxi, grampeia em distâncias de 7mm a 70mm da borda do papel; base emborrachada, sistema simples de recarga através da parte posterior do produto, capacidade para grampear até 100 folhas, conforme o tipo de grampo; aceita 4 medidas diferentes de grampos de 6mm a 13mm. Marca: DESART STAPS .	7	30,30

64	Estilete modelo 180, com protetor de metal, lâmina: 7,5cm de comprimento e 0,8cm de largura, com trava de segurança graduável. Marca: CIS .	167	3,99
65	Lâmina para estilete, modelo 180, medindo 8cm x 1cm. Marca: ADECK .	11	2,33
66	Extrator de grampo niquelado, tipo espátula, em aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15cm, para extração de grampos 26/6 e 26/8. Marca: JAPAN .	146	0,80
67	Perfurador médio, 2 furos, base de 15cm, capacidade de perfuração de até 60 folhas de 75g/m ² ou 6mm de abertura, ferro fundido, pintado, semi-profissional, com distância entre furos de 8cm, distância de profundidade do furo de 1cm, com haste metálica para enquadramento de folha. Marca: CAVIA .	56	45,00
GRUPO 11			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (RS)
68	Grafite para lapiseira 0,5mm x 60mm, 2B, tubo com 12 unidades. Marca: ADECK .	159	0,42
69	Grafite para lapiseira 0,7mm x 60mm, 2B, tubo com 12 unidades. Marca: ADECK .	226	0,46
70	Lápis preto 2B, com ponta, revestimento em madeira pintada externamente, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e parafina sintética, no mínimo 17cm de comprimento, grafite inteiriço, caixa com 12 unidades. Marca: MERCUR .	1.572	0,56
71	Lapiseira 0,5mm, corpo preto, sextavado, com as seguintes peças niqueladas: ponta inferior; presilha e protetor de borracha na extremidade superior. Marca: DESART .	182	2,24
72	Lapiseira 0,7mm, corpo azul, sextavado, com as seguintes peças niqueladas: ponta inferior; presilha e protetor de borracha na extremidade superior. Marca: DESART .	245	2,24
73	Borracha branca para apagar escrita a lápis, com protetor plástico, medindo 12mm x 21mm x 43mm, composição: plastisol e carga mineral, com protetor plástico. Marca: MERCUR .	518	0,56
74	Régua plástica, medição de 30cm, confeccionada em material plástico transparente resistente, espessura mínima de 2mm. Marca: BANDEIRANTE .	224	0,32
75	Régua plástica, medição de 40cm, confeccionada em material plástico transparente resistente, espessura mínima de 2mm. Marca: BANDEIRANTE .	46	1,76
76	Saco plástico transparente, de 0,20 micras, com 2 furos, med. aproximadamente 240mm x 333mm. Marca: ACP .	5.748	0,20
77	Saco plástico transparente, de 0,20 micras, sem furos, med. aproximadamente 240mm x 333mm. Marca: ACP .	1.331	0,20

GRUPO 14			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
90	Pilha alcalina, tamanho AA, 1,5 volt., fórmula sem mercúrio e cádmio, contendo na embalagem indicação do fabricante e data de validade. Marca: Samsung .	1.089	1,37
91	Pilha alcalina, tamanho AAA, 1,5 volt, (palito), fórmula sem mercúrio e cádmio, contendo na embalagem indicação do fabricante e data de validade. Marca: Samsung .	587	1,46



